



Data de disponibilização: 3 de setembro de 2025

Edição nº 1435

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 80 de 02 de Setembro de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário KAMILA DE REZENDE BRANDÃO, estabelecendo sua Iotação no(a) MP COMUNITÁRIO, a partir de 09/09/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Outros

EDITAL N° 07/2025/ESMPAL

Chamamento público para submissão de artigos científicos destinados à 28ª edição da Revista do Ministério Público de Alagoas

A Escola Superior do Ministério Público de Alagoas (ESMPAL), por intermédio de sua Comissão Editorial, com fundamento no art. 6º do Estatuto da Revista do Ministério Público do Estado de Alagoas (Ato PGJ nº 15/2025), torna público o presente chamamento para submissão de artigos científicos destinados à 28ª edição da Revista do Ministério Público de Alagoas, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

O presente edital estabelece as diretrizes e procedimentos para submissão, avaliação e seleção de artigos científicos inéditos destinados à 28ª edição da Revista do Ministério Público de Alagoas, publicação que retoma sua periodicidade em formato impresso e digital, com foco na excelência acadêmica e na divulgação científica especializada.

2. DO PERÍODO DE SUBMISSÃO

2.1. O prazo para submissão de artigos será de 03 de setembro de 2025 a 20 de outubro de 2025.

2.2. As submissões deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma Open Journal Systems (OJS), disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.mpal.mp.br/ojs/revistampal/index>

2.3. Não serão aceitas submissões encaminhadas por outros meios ou após o prazo estabelecido.

3. DO ESCOPO TEMÁTICO E LINHA EDITORIAL

3.1. Serão aceitos para avaliação artigos científicos inéditos, alinhados à linha editorial da Revista, com enfoque na temática "O Ministério Público na concretização dos direitos fundamentais".

3.2. Os trabalhos deverão abordar temáticas relacionadas às funções institucionais do Ministério Público e sua atuação na defesa dos direitos fundamentais, incluindo, exemplificativamente:

- a) Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
- b) Controle externo da atividade policial;
- c) Tutela dos direitos das vítimas e proteção de grupos vulneráveis;
- d) Efetivação da tutela penal e dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;
- e) Promoção da justiça, cidadania, educação e inclusão social;
- f) Proteção do meio ambiente, patrimônio cultural, proteção de dados;
- g) Atuação extrajudicial do Ministério Público e mecanismos consensuais à resolução de conflitos;
- h) Ministério Público e tecnologia: desafios contemporâneos para o adequado uso da inteligência artificial e outras ferramentas digitais;
- i) Estudos de direito comparado sobre as instituições ministeriais.



Data de disponibilização: 3 de setembro de 2025

Edição nº 1435

4. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

4.1. Cada artigo deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Autoria qualificada: Ser de autoria individual, caso em que o autor deve possuir titulação mínima de mestre em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou de autoria coletiva, exigindo-se que, pelo menos, um dos autores possua tal titulação;
- b) Originalidade: Constituir trabalho inédito, não publicado anteriormente em qualquer meio ou formato, nem submetido concomitante a outra publicação;
- c) Formato: Ser apresentado em arquivo .doc ou .docx, utilizando exclusivamente o template oficial da Revista, disponibilizado na página de submissão;
- d) Anonimização: Estar completamente isento de identificação de autoria ou elementos que permitam identificar o(s) autor(es), sob pena de desclassificação automática;
- e) Extensão: Conter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo referências bibliográficas;
- f) Conformidade técnica: Atender rigorosamente às normas editoriais estabelecidas na página de submissão <https://sistemas.mpal.mp.br/ojs/revistampal/index> e no template oficial.

4.2. É vedada a submissão de resenhas, comentários, pareceres jurídicos, estudos de caso sem fundamentação teórica consistente ou trabalhos de natureza exclusivamente prática ou opinativa.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Todos os artigos submetidos em conformidade com este edital serão submetidos a processo de avaliação por pares, mediante sistema duplo cego (*double blind peer review*), conduzido por meio da plataforma OJS.

5.2. A avaliação será realizada por pareceristas especializados, integrantes do Conselho Científico da Revista, composto por 12 (doze) conselheiros com reconhecida competência nas áreas temáticas da publicação.

5.3. Os critérios de avaliação incluem: a) Originalidade e relevância científica; b) Consistência teórico-metodológica; c) Pertinência temática; d) Qualidade da fundamentação e das fontes utilizadas; e) Contribuição para o avanço do conhecimento jurídico; f) Qualidade da redação e correção linguística.

5.4. Os pareceres poderão resultar em: a) Aprovação sem ressalvas; b) Aprovação condicionada à realização de ajustes; c) Reprovação.

5.5. Na hipótese de aprovação condicionada, os autores terão prazo determinado para implementação das correções sugeridas.

5.6. A Comissão Editorial reserva-se o direito de recusar artigos que, mesmo aprovados pelos pareceristas, não atendam aos padrões editoriais da Revista ou não se coadunem com sua linha editorial.

6. DA SELEÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO

6.1. A seleção final dos artigos observará, além da aprovação no processo de avaliação por pares, a disponibilidade de espaço editorial e a necessidade de equilíbrio temático da edição.

6.2. A publicação da 28ª edição da Revista está prevista para o segundo semestre de 2025.

6.3. A simples submissão não assegura a publicação do artigo.

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

7.1. Os autores são integralmente responsáveis por: a) Originalidade e ineditismo do trabalho; b) Veracidade das informações e correção do conteúdo científico; c) Adequação às normas gramaticais e técnicas da língua portuguesa; d) Obtenção de eventuais autorizações para reprodução de material protegido por direitos autorais; e) Observância dos princípios éticos na pesquisa científica.

7.2. A submissão do artigo implica cessão dos direitos autorais à Revista do Ministério Público de Alagoas, para fins de publicação e divulgação científica.

8. DA COMUNICAÇÃO

8.1. A comunicação oficial entre a Comissão Editorial e os autores realizar-se-á por meio eletrônico, utilizando o endereço informado no momento da submissão e/ou por meio da plataforma OJS.

8.2. É responsabilidade dos autores manter atualizados seus dados de contato na plataforma OJS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico: revista@mpal.mp.br

9.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Editorial, cuja decisão será irrecorrível.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1º de setembro de 2025.



Data de disponibilização: 3 de setembro de 2025

Edição nº 1435

CONSELHO EDITORIAL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ: 12.472.734/0001-52).

Contratado: Master Engenharia e Projetos Ltda (CNPJ nº 35.558.782/0001-63)

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2024 por mais 12 (doze) meses, contado de 02/09/2025 até 01/09/2026, face previsão da cláusula oitava, bem como a alteração do valor do contrato mediante aplicação de reajuste de 2,961%, do índice IGP-M, sobre o valor mensal das salas, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000300/2025-80.

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 34.705,25 (trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 416.463,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e três reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 29/08/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Filipe Pereira Rocha (Representante da Contratada).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA (CNPJ nº 02.608.755/0042-77).

Do Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ministrados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico, pedagógico e relacionamento humano.

Da Vigência: Este instrumento terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo.

Data da assinatura: 02/09/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Marcus Rômulo Maia de Mello (Diretor da ESMPAL) e Ana Paula de Gomes Sales Pereira; Thais Santos Leandro (Representante da Instituição de Ensino)

Promotorias de Justiça

Portarias

Planos de Atuação MPAL 2024/2025

29ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Nome do Membro

Péricles Gama de Lima Filho

Local de Atuação

Maceió